

NOTA TÉCNICA Nº 33/2024/COART/SOE

Documento nº 02500.029533/2024-43

Brasília, 29 de maio de 2024.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos

**Assunto: PROGESTÃO III (Estado do MT) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4:**

**Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 1.**

Referência: 02501.001671/2023-77

## INTRODUÇÃO

1. O Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 7 Metas de Cooperação Federativa, além de Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos em Âmbito Estadual ou Distrital e de Investimentos Estaduais, é regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e Resolução nº 135, de 7 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução ANA nº 160, de 4 de julho de 2023.
2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH”, visando:
  - I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*
  - II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.*
3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar a **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE.
4. Esta meta corresponde à “operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes”.
5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
  - *I - Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da Sala de Situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (Períodos 1 a 5);*

- *II - Aderir ao Programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (Período 1), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (Períodos 1 a 5);*
- *IV - Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (Períodos 1 a 5).*

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 05 de julho de 2023, foi assinado o Termo de Contrato nº 013/2023/ANA – PROGESTÃO III, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2023 – Terceiro Ciclo, 1º período de Certificação, do Estado do Mato Grosso – MT, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, foi solicitado aos Estados:

- um Relatório Anual de Eventos Críticos, que descreva os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano certificado e demonstre a atuação da Sala em cada evento;
- a comprovação do compartilhamento mensal de informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Programa - para os estados que já aderiram ao Programa Monitor de Secas, ou a assinatura do Termo de Adesão ao Monitor de Secas - para os demais estados;
- o modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2023, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- a indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se:

- Seria interessante que o relatório da SEMA trouxesse uma descrição da estrutura física e de pessoal da Sala de Situação do Estado, de forma a deixar mais clara a

capacidade da Sala de elaborar e publicar os produtos e sistemas de prevenção e monitoramento de eventos hidrológicos críticos de secas e inundações;

- O relatório não apresentou, também, um relato dos Eventos Críticos que ocorreram em 2023, com a descrição das ações, atividades e produtos desenvolvidos pela Sala e articulações com demais instituições atuantes nos eventos críticos de cheias e secas que ocorreram durante o ano. Em função disso, corte de 10% da nota;
- No que se refere ao Monitor de Secas, os técnicos da Sala atuam no Programa desde o ano de 2021, tendo sido o Termo de Adesão da SEMA/MT assinado nos papéis de Validador e Observador. Além de validar mensalmente o mapa, a equipe elabora o Boletim Semanal de Monitoramento de Chuva e Meteorologia que possui um recorte do Monitor de Secas para o estado de Mato Grosso (produto derivado do mapa do Monitor de Secas do Brasil com o uso de um shape com a divisão político administrativa municipal do Estado com as categorias de seca);
- A Sala elaborou os seguintes produtos em 2023: 218 Boletins Hidrometeorológicos Diários, 38 Boletins Semanais e 12 Boletins Hidrometeorológicos Mensais, totalizando 268 Boletins produzidos. Além disso, foram emitidos 24 Informes Pluviométricos e 71 Informes Fluviométricos;
- Os boletins foram enviados via e-mail para a Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, ao CEMADEN, ANA, SIPAM entre outros;
- Os produtos estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.sema.mt.gov.br/transparencia/index.php/gestao-ambiental/sala-de-situacao-surh>

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 90% (noventa por cento) da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
EDMILSON SILVA PINTO

Coordenador de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos Substituto

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos

